REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014 (do Sr. Toninho Pinheiro)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro, acerca das emendas parlamentares no que se diz respeito ao custeio (aquisição de medicamentos, insumos, etc).

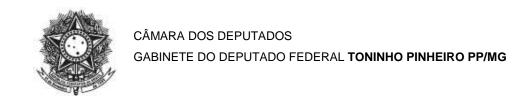
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal de 1988, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro, acerca das emendas parlamentares no Ministério da Saúde no que se diz respeito ao custeio (aquisição de medicamentos, insumos, etc).

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com informações passadas pelo Ministério da Saúde, os recursos destinados de emenda parlamentar, no que se diz respeito ao custeio, não enquadram medicamentos. Mesmo estes sendo material de uso único.

Segundo Cartilha distribuída pelo Ministério da Saúde, "custeio é tudo que auxilia o processo de melhoramento para o funcionamento da instituição. E seria financiável dentro de custeio, aquilo que engloba despesas que não contribuem diretamente para a formação ou a aquisição de um bem de capital, cujo Grupo de Natureza de Despesa é o 3, pode-se citar como exemplo: reforma, MEDICAMENTO, capacitação etc."



Conforme matéria publicada no Jornal Hoje Em Dia, no dia 27 de fevereiro de 2014, a Presidenta Dilma Rousseff, em viagem a Betim/MG "anunciou que, em abril, o Governo vai liberar para municípios R\$1,5 bilhão em custeio para a saúde. A verba faz parte de um pacote de R\$3 bilhões".

Assim, se faz ainda mais necessário a obtenção dessas informações, uma vez que, além dos recursos destinados de emenda parlamentar, haverá também liberação destinada ao custeio, por parte do Governo Federal.

Vale ressaltar, que o prazo final para cadastramento das propostas é até o dia 21 de março. E a fim de exercer plenamente minhas funções e zelar pelo interesse público requeiro as supracitadas informações, para sanar quaisquer dúvidas existentes.

Sala das Sessões, em de março de 2014.

Deputado TONINHO PINHEIRO PP/MG